



**Câmara Municipal de Angélica**  
**Estado do Mato Grosso do Sul**

---

PORTARIA 037/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Aparecido Geraldo Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR os Resultados Finais Classificatórios do Concurso Público 2018, constantes dos Editais 016/2018 e 017/2018, publicados respectivamente no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 06 de Dezembro de 2018 e 17 de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

**Art. 3º** - Os candidatos aprovados deverão, a partir desta data, acompanhar os atos de provimento exclusivamente através dos sites [www.camaraangelica.ms.gov.br](http://www.camaraangelica.ms.gov.br) e <http://www.diariooficial.inf.br/prefeitura.asp?id=7> (Diário Oficial do Município de Angélica/MS).

**Art. 4ª** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS,  
Plenário Jose Mazola Barbosa, 18 de Dezembro de 2018.

**APARECIDO GERALDO RODRIGUES**  
PRESIDENTE